



Correio de Sergipe • Aracaju
quinta-feira • 14 de março de 2013

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

TRÂNSITO

Detran/SE é alvo de Ação Civil proposta pelo MPE

DIVULGAÇÃO

A Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor no Ministério Público Estadual (MPE) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido de antecipação dos efeitos da tutela em face do Departamento Estadual do Trânsito de Sergipe (Detran-SE) por conta da ausência de fiscalização eletrônica de velocidade na Rodovia dos Náufragos, localizada na Zona de Expansão da Capital Sergipana.

A Promotoria tomou conhecimento do fato, através de encaminhamento feito pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. Na Ação, o MPE requer a imediata realização de estudos técnicos para a identificação da necessidade de instalação de aparelhos estáticos de fiscalização e de redução de velocidade na Rodovia dos Náufragos. O MPE requer, também, que o Poder Judiciário arbitre multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao gestor do órgão fiscalizador do trânsito, caso haja descumprimento da ordem judicial.

De acordo com o promotor de Justiça, Daniel Carneiro Duarte, os moradores enviaram documento ao MPE relatando pontos cruciais da Rodovia dos Náufragos, onde ocorrem, constantemente, acidentes automobilísticos, por conta da ausência de fiscalização no con-



■ MPE requer, também, que a Justiça arbitre multa diária no valor de R\$ 5 mil em caso de descumprimento

trole de velocidade. "Após a desativação dos equipamentos eletrônicos que mediam a velocidade, em 2011, recebemos várias informações sobre o aumento considerável nos acidentes de trânsito. Realizamos audiência com o Detran, ocasião que em solicitamos a realização de estudo técnico na área para que, dessa forma, pudéssemos verificar se, de fato, nos pontos citados, havia necessidade de instalação de equipamentos eletrônicos ou de redutores, para que os problemas fossem sanados", explica.

Ainda segundo o MPE, o Detran não cumpriu o que foi solicitado e as provas coletadas durante a realização do Inquérito Civil e acostadas aos autos da ACP são mais do que suficientes para comprovar que o Detran não estaria cumprindo com suas obrigações legais de gerenciar e fiscalizar o trânsito no trecho da Rodovia dos Náufragos, o que

contribuiu para um ambiente propício à ocorrência de acidentes automobilísticos e, como consequência, tragédias e mortes.

"A fiscalização das infrações de excesso de velocidade na Rodovia em questão é atribuição do Detran", disse o Promotor de Justiça. "Por isso, o MP requer que sejam realizados estudos técnicos que, caso identifiquem a necessidade, recomendem a instalação de aparelhos estáticos de fiscalização e de redução de velocidade nos pontos considerados "críticos" da Rodovia dos Náufragos". O promotor completou, ainda: "A ação visa assegurar a proteção dos direitos difusos dos usuários do sistema viário local, que foram e, doravante, poderão ser, expostos aos riscos oriundos da ausência de fiscalização do respeito aos limites de velocidade pelos condutores que trafegam naquela Rodovia".



A AUSÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE NA RODOVIA DOS NÁUFRAGOS RESULTOU NA AÇÃO

